



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-EDITAL-

Vitor Nelson Esteves Torres da Silva, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira:

Torna público, para efeitos do que determina o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, reunida no dia 21 de novembro de 2014, em sessão ordinária tomou as seguintes deliberações, as quais irão ter eficácia externa:

1. **Proposta – Fixação da Taxa de Derrama para Cobrança em 2015, aplicável sobre o Lucro Tributável relativo a 2014: aprovada por unanimidade a fixação das seguintes taxas de derrama:**
 - a) **1,5%** - Empresas com volume de negócios em 2014 igual ou superior a 150.000 €.
 - b) **0,8%** - Empresas com um volume de negócios em 2014 que não ultrapasse 150.000 €.
 - c) **Isenção** para as empresas com um volume de negócios em 2014 até 75.000 €.

(Previsão de receita: **131.698,00 €**.)
2. **Proposta – Fixação da Taxa de IRS para 2015, aprovada por unanimidade a fixação da taxa de 1,5%** da participação do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição do concelho de Vila Nova de Cerveira, tendo por referência os rendimentos de 2015.

(Previsão de receita: valor a ser determinado no Orçamento de Estado para 2016).
3. **Proposta – Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, aprovada por maioria, aplicar uma taxa de 0,10%** para o ano de 2015.

(Previsão de receita: **249,00 €**.)
4. **Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2015 e autorização prévia no âmbito da Lei dos compromissos, aprovados por maioria.**

(Previsão de receita e despesa: **13.464.778,00 €**.)

Vila Nova de Cerveira, 24 de novembro de 2014
O Presidente da Assembleia Municipal,

Vitor Nelson Esteves Torres da Silva
Vitor Nelson Esteves Torres da Silva



HM